



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 169/2012

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Cruz Alta

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.11.1965

Municípios jurisdicionados: Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Jari, Quinze de Novembro e Tupanciretã

Data da última inspeção correcional: 16.08.2011

Data da presente inspeção: 04.12.2012

Introdução

No dia 04 de dezembro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza Titular da Vara do Trabalho, Maristela Bertei Zanetti, pela Diretora de Secretaria, Jacira Regiane de Ramos Silva, e pelos servidores Adriana Gambini de Oliveira, Charles Bouffleur, Claudia Lorentz de Carvalho Leitão, Fernanda Juliane Brum Correa, Magda Hulda Olschowsky Borges, Maria Inês Becker Nunes, Miriam Ramos Gonzalez da Motta e pela estagiária de Direito Vanili Terra Valejo Ribeiro. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Cruz Alta, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Luiz Fernando Nunes Amaro (OAB/RS nº 32.669), Vice-Presidente da OAB, que teceram elogios aos Magistrados e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade teve regular desempenho no período avaliado, destacando-se positivamente a redução do número total de processos pendentes de solução, a redução no prazo médio de realização das audiências inaugurais e o elevado número de execuções encerradas. Ressalta-se, também, que a Juíza Maristela Bertei Zanetti tem reduzido número de processos pendentes de sentença (no prazo) e não tem decisões pendentes em processos de execução. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Cruz Alta pertence à 68ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as Varas do Trabalho de Santo Ângelo, Ijuí, Santiago e São Borja. Essa circunscrição compreende 3 vagas de zoneamento.

O Juiz **Marcelo Caon Pereira** exerceu a titularidade da Vara do Trabalho de Cruz Alta entre 07.01.2008 e 06.12.2011, quando foi removido para a 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.

O Juiz **Silvionei do Carmo** exerceu a titularidade da Unidade inspecionada entre 02.04.2012 e 16.04.2012, tendo sido removido para a 1ª Vara do Trabalho de Erechim.

O Juiz **Márcio Lima do Amaral** exerceu a titularidade da Unidade entre 12.05.2012 e 18.07.2012, tendo assumido a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Canoas a partir de 19.07.2012.

A atual Titular da Vara do Trabalho de Cruz Alta é a Juíza **Maristela Bertei Zanetti** desde 10.09.2012.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Odete Carlin, Valtair Noschang, Raquel Nenê Santos e Denílson da Silva Mroginski** também atuaram na Unidade Judiciária, de 01.01.2011 a 20.11.2012, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Marcelo Caon Pereira	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 07 de janeiro de 2008 a 06 de dezembro de 2011.	18.10.2010 a 10.04.2011 (175 dias) – Afastamento para frequentar curso de aperfeiçoamento; 01.06 a 15.07.2011 (45 dias) – Afastamento para frequentar curso de aperfeiçoamento; 16.07 a 05.08.2011 (21 dias) – Férias; 06.08 a 04.09.2011 (30 dias) – Férias; 05.09 a 06.12.2011 (93 dias) – Afastamento para frequentar curso de aperfeiçoamento.



Odete Carlin	Atuou na Unidade Judiciária, no período de 18.10.2010 a 06.01.2011, no afastamento do Juiz Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento.	
Valtair Noschang	Atuou na Unidade Judiciária, no período de 07.01 a 06.02.2011, no afastamento do Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento.	
Odete Carlin	Atuou na Unidade Judiciária, no período de 07.02 a 15.07.2011, no afastamento do Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento.	
Raquel Nenê Santos	Atuou na Unidade Judiciária, no dia 06.05.2011, em processos de impedimento da Juíza Substituta designada (Dra. Odete Carlin).	
Odete Carlin	Atuou na Unidade Judiciária, no período de 16.07 a 04.09.2011, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou na Unidade Judiciária, no período de 05 a 18.09.2011, no afastamento do Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento.	
Denílson da Silva Mroginski	Atuou na Unidade Judiciária, no período de 19.09 a 18.10.2011, no afastamento do Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento.	



Odete Carlin	<p>Atuou na Unidade Judiciária, no período de 19.10 a 06.12.2011, no afastamento do Titular para freqüentar curso de aperfeiçoamento;</p> <p>Atuou, no período de 07 a 19.12.2011, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.;</p> <p>Respondeu, no período de 20.12.2011 a 08.01.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho;</p> <p>Atuou, no período de 09.01 a 01.04.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.;</p> <p>Atuou na Unidade Judiciária, no período de 02 a 11.04.2012, em virtude de férias do Juiz Titular;</p>	
Silvionei do Carmo	<p>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 02 a 16 de abril de 2012.</p> <p>Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 17 a 22.04.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho. (Já removido para a 1ª VT de Erechim).</p>	<p>02 a 11.04.2012 (10 dias) – Férias.</p>
Márcio Lima do Amaral	<p>Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 23 a 29.04.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho. (Juiz Titular da VT de São Borja).</p>	
Denílson da Silva Mroginski	<p>Atuou, no período de 30.04 a 06.05.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.</p>	
Márcio Lima do Amaral	<p>Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 07 a 11.05.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho. (Juiz Titular da VT de São Borja).</p> <p>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 12 de maio a 18 de julho de 2012.</p>	<p>02 a 07.07.2012 (6 dias) – Férias.</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Odete Carlin	<p>Atuou na Unidade Judiciária, no período de 02 a 07.07.2012, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Atuou na Unidade Judiciária, no período de 09 a 18.07.2012, no afastamento do Juiz Titular (Dr. Márcio Amaral), designado para atuar na 5ª VT de Canoas;</p> <p>Atuou na Unidade Judiciária, no período de 19.07 a 09.09.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.</p>	
Maristela Bertei Zanetti	<p>Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 10.09.2012.</p>	<p>10 e 11.09.2012 (2 dias) – Férias;</p> <p>16 a 30.09.2012 (15 dias) – Férias.</p>
Odete Carlin	<p>Atuou na Unidade Judiciária, nos dias 10 e 11.09.2012, em virtude de férias da Juíza Titular;</p> <p>Atuou na Unidade Judiciária, no período de 16 a 30.09.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.</p>	

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz **Marcelo Caon Pereira** se afastou da Unidade Judiciária por 364 dias, dos quais 313 ocorreram em razão de frequência em curso de aperfeiçoamento, e 51 dias em razão de férias.

O Juiz **Silvionei do Carmo** afastou-se da Unidade Judiciária por 10 dias, em razão de férias.

O Juiz **Márcio Lima do Amaral** afastou-se da Unidade Judiciária por 6 dias, em decorrência do gozo de férias.

A Juíza **Maristela Bertei Zanetti** afastou-se da Vara por 17 dias, por motivo de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Magistrados que exerceram a titularidade da Unidade Judiciária no período avaliado sempre compareceram com assiduidade à Vara, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.



1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 09.11.2012, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados e 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, razão pela qual se considera a lotação de 11 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

A servidora Maria Inês Becker Nunes registra 2 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro ocorreu entre 09.08.1993 e 25.04.2007. Após, a servidora foi removida para a Vara do Trabalho de Torres, e retornou à Vara do Trabalho de Cruz Alta em 01.10.2007. Situação semelhante ocorreu com os servidores Míriam Ramos Gonzalez da Motta e Tiago Girardi Bairros. O servidor Tiago Girardi Bairros esteve lotado na Unidade entre 25.08.2008 e 22.04.2012, e, após licença para tratar de interesses particulares, retornou à Vara do Trabalho de Cruz Alta a partir de 20.07.2012. Já a servidora Míriam Ramos Gonzalez da Motta conta com 4 períodos distintos. O primeiro ocorreu entre 07.05.2007 e 03.08.2008 e o segundo de 20.12.2008 a 01.03.2009, os quais foram intercalados com licenças para tratar de interesses particulares. O terceiro período estendeu-se de 20.12.2009 a 22.05.2011, quando a servidora foi removida para o TRT da 9ª Região, e, após, retornou à Unidade inspecionada a partir de 12.12.2011.

Registra-se que 5 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria e o Assistente de Diretor de Secretaria, têm bastante experiência nas rotinas de Secretaria, em razão de estarem lotados na Unidade por períodos que variam entre 10 e 31 anos. Dos demais servidores, 4 registram entre 4 e 5 anos, 1 tem pouco mais de 2 anos e 3 têm entre 4 meses e 1 ano na Unidade inspecionada.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Jacira Regiane de Ramos Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	05.05.1981 (31 anos, 6 meses e 5 dias)
Adriana Gambini de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.03.1999 (13 anos, 7 meses e 18 dias)



Claudia Lorentz de Carvalho Leitao	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	09.10.2012
Vilmar Dambroz (Em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	20.04.1998 (14 anos, 6 meses e 20 dias)
Magda Hulda Olschowsky Borges	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	21.11.1994 (17 anos, 11 meses e 19 dias)
Ana Paula Leal Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.08.2002 (10 anos, 2 meses e 19 dias)
Renata Biavaschi Bittencourt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.07.2008
Mario Cesar Pontes da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.07.2010
Maria Ines Becker Nunes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	01.10.2007
Marla Zeni Rossatto	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	14.04.2008
Charles Boufleur	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	14.07.2008
Fernanda Juliane Brum Correa	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	09.12.2011
Miriam Ramos Gonzalez da Motta	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	12.12.2011
Tiago Girardi Bairos (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.07.2012

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 20.11.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 7 servidores, como se vê no quadro a seguir.



Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Miriam Ramos Gonzalez da Motta (Retornou à Vara em 12.12.2011)	20.12.2009	22.05.2011	1 ano, 5 meses e 3 dias	Remoção para o TRT da 9ª Região
Maria Adelaide Sobral Araujo	14.07.2008	24.07.2011	3 anos e 11 dias	Retornou para o TRT da 6ª Região
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	03.11.2009	24.07.2011	1 ano, 8 meses e 22 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santo Ângelo – Agente Administrativo (FC02)
Clesio Alves Marchesan de Souza da Silva	22.09.2008	02.11.2011	3 anos, 1 mês e 11 dias	Lotação no CDF de Santa Maria
Tiago Girardi Bairos (Retornou à Vara em 20.07.2012)	25.08.2008	22.04.2012	3 anos, 7 meses e 28 dias	Licença para tratar de interesses particulares
Giovanni Dalla Vecchia	25.06.2012	26.07.2012	1 mês e 2 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Marcia Aparecida Stiebbe Kuchak	01.08.2011	22.10.2012	1 ano, 2 meses e 22 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Ijuí

Dos 7 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 2 servidores contavam com tempo de lotação que variava entre 1 e 3 anos e foram removidos para outras Unidades, 1 exerce a função de Assistente de Juiz Titular, 1 saiu para exercer função comissionada em outra Vara, e 1 retornou para o TRT da 6ª Região. Registra-se, também, que 2 servidores retornaram para a Vara inspecionada, após licença para tratar de assuntos particulares ou remoção para outro Regional. Com base nessas constatações,



considera-se elevada a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 23 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 20.11.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 340 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Adriana Gambini de Oliveira	Curso ou Evento	Em 16.03.2012	1 dia
		de 04.06.2012 a 05.06.2012	2 dias
		em 15.06.2012	1 dia
		de 04.10.2012 a 05.10.2012	2 dias
		de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
		Total:	8 dias
Ana Paula Leal Rodrigues	Curso ou Evento	Em 11.05.2012	1 dia
	Dispensa Médica	Em 10.04.2012	1 dia
	Licença-Gestante	De 27.05.2011 a 22.11.2011	180 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 01.03.2011 a 02.03.2011 de 05.04.2011 a 06.04.2011 de 03.05.2011 a 04.05.2011 em 04.05.2012 em 09.08.2012 em 27.08.2012 em 25.09.2012	2 dias 2 dias 2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia
		Total:	10 dias
Charles Boufleur	Curso ou Evento	De 24.11.2011 a 25.11.2011	1 dia
Claudia Lorentz de Carvalho Leitao (desde 09.10.2012)	-	-	-
Fernanda Juliane Brum Correa (desde 09.12.2011)	Curso ou Evento	De 01.03.2012 a 02.03.2012 em 16.03.2012 em 15.06.2012	2 dias 1 dia 1 dia
		de 16.08.2012 a 17.08.2012 de 30.08.2012 a 31.08.2012 de 27.09.2012 a 28.09.2012 em 26.10.2012	2 dias 2 dias 2 dias 1 dia
		Total:	11 dias
	Trabalho nas Eleições	Em 07.10.2012	1 dia



Jacira Regiane de Ramos Silva	Curso ou Evento	Em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 em 11.05.2012 em 15.06.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 Total:	1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 9 dias
Magda Hulda Olschowsky Borges	-	-	-
Maria Ines Becker Nunes	Curso ou Evento	Em 11.05.2012 em 15.06.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 10.05.2011 a 13.05.2011 de 14.05.2011 a 18.05.2011 em 01.08.2012 Total:	4 dias 5 dias 1 dia 10 dias
Mario Cesar Pontes da Silva (Em férias)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 26.09.2012 a 27.09.2012	2 dias
Marla Zeni Rossatto*	Curso ou Evento	De 24.11.2011 a 25.11.2011	2 dias
	Licença-Gestante	De 31.08.2012 a 20.11.2012*	82 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	Em 07.01.2011 de 13.04.2011 a 14.04.2011 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
Miriam Ramos Gonzalez da Motta (até 22.05.2011 e desde 12.12.2011)	Curso ou Evento	de 16.08.2012 a 17.08.2012 de 30.08.2012 a 31.08.2012 de 27.09.2012 a 28.09.2012 Total:	2 dias 2 dias 2 dias 6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 19.04.2011 de 28.04.2011 a 29.04.2011 em 26.09.2012 Total:	1 dia 2 dias 1 dia 4 dias
Renata Biavaschi Bittencourt	Doença em pessoa da família	em 28.08.2012 em 30.08.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Em 17.06.2011 em 09.09.2011 em 06.11.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias



Tiago Girardi Bairros (até 22.04.2012 e desde 20.07.2012)	-	-	-
Vilmar Dambroz	Curso ou Evento	em 27.04.2012 em 15.06.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias

*Período total de afastamento da servidora: de 31.08.2012 até 26.02.2013 (Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas)

Dos 340 dias de afastamento dos servidores, 29 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 2 dias de doença em pessoa da família, 42 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 262 dias de licença-gestante, 3 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições, 1 dia de dispensa médica e 1 dia de trabalho nas eleições.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 29 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição do horário de atendimento externo no período de **21.06.2011 a 08.07.2011, totalizando 18 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 01/2011, expedida pelo Juíza Odete Carlin, e a Portaria Conjunta nº 3.070, de 08.07.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária no ano de 2012.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito, Vanili Terra Valejo Ribeiro, desde 09.01.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

*gestão estratégica. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: **Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.***

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	0%	66,67% (até 07.11.2012)	-	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	82,35%	76,47%	81,25% (até 26.11.2012)	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.11.2012, constatou-se que, no período de 10.09.2012 até 26.11.2012, a atual Juíza Titular da Unidade Judiciária, **Maristela Bertei Zanetti**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 2 horas. Entretanto, a Magistrada não participou de curso sobre processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.



Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Marcelo Caon Pereira (até 06.12.2011)	22 horas	0	-	0
Silvionei do Carmo (de 02.04.2012 a 16.04.2012)	-	-	0	0
Márcio Lima do Amaral (de 12.05.2012 a 18.07.2012)	-	-	10 horas	0
Maristela Bertei Zanetti (desde 10.09.2012)	-	-	2 horas	0

0 = Magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = Magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que somente a Diretora de Secretaria, Jacira Regiane de Ramos Silva, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo seguinte, elaborado em 26.11.2012, registra que 1 servidora conta com 42 horas, 2 servidores registram mais de 300 horas de capacitação, 8 servidores têm entre 101 e 247 horas e 2 servidores registram entre 84 e 99 horas de capacitação. Destaca-se, também, que somente 2 servidoras não registram participação em cursos em 2012, sendo que 1 delas foi lotada na Unidade recentemente, em 09.10.2012.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Adriana Gambini de Oliveira	102,2 horas	65 horas	80,6 horas	0
Ana Paula Leal Rodrigues	205 horas	0	98 horas	0
Charles Bouffleur	63,2 horas	104 horas	30 horas	0
Claudia Lorentz de Carvalho Leitao (desde 09.10.2012)	-	-	0	0
Fernanda Juliane Brum Correa (desde 09.12.2011)	-	0	131,6 horas	0
Jacira Regiane de Ramos Silva Gestora da Unidade Judiciária	41 horas	40,5 horas	45 horas	8 horas



Magda Hulda Olschowsky Borges	26,8 horas	80 horas	40 horas	0
Maria Ines Becker Nunes	22,6 horas	309 horas	89 horas	0
Mario Cesar Pontes da Silva (desde 22.07.2010)	60 horas	36 horas	5 horas	0
Marla Zeni Rossatto	63,2 horas	136 horas	0	0
Miriam Ramos Gonzalez da Motta (até 22.05.2011 e desde 12.12.2011)	0	5	94 horas	0
Renata Biavaschi Bittencourt	213 horas	50 horas	70 horas	0
Tiago Girardi Bairros (até 22.04.2012 e desde 20.07.2012)	80 horas	0	30 horas	0
Vilmar Dambroz	11,6 horas	55 horas	17,6 horas	0

0 = Servidor não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não atuava Unidade Judiciária no período

Dessa forma, havendo cumprimento da Meta pelos servidores, apenas, recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2012, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Raul Carlos Schmitt (até 07/02/2010)	0	-	-	0
Franciele Woll Severo de Souza (até 13/06/2010)	0	-	-	0



Maria Adelaide Sobral Araujo (até 24.07.2011)	9,6 horas	3 horas	-	0
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber (até 24.07.2011)	263 horas	0	-	0
Clesio Alves Marchesan de Souza da Silva (até 02.11.2011)	152 horas	35 horas	-	0
Giovanni Dalla Vecchia (de 25.06.2012 a 26.07.2012)	-	-	0	0
Marcia Aparecida Stiebbe Kuchak (de 01.08.2011 a 22.10.2012)	-	330 horas	229 horas	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.916 processos), dezembro de 2011 (1.885 processos) e outubro de 2012 (1.885 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de execução .

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2010	353	276	1.287	1.916
jan/2011	397	250	1.297	1.944
fev/2011	378	249	1.299	1.926
mar/2011	387	239	1.299	1.925
abr/2011	394	242	1.312	1.948
mai/2011	384	221	1.319	1.924
jun/2011	384	206	1.343	1.933
jul/2011	396	160	1.359	1.915



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ago/2011	397	144	1.375	1.916
set/2011	418	142	1.398	1.958
out/2011	409	135	1.303	1.847
nov/2011	442	131	1.305	1.878
dez/2011	441	128	1.286	1.855
jan/2012	456	142	1.289	1.887
fev/2012	456	153	1.288	1.897
mar/2012	452	153	1.261	1.866
abr/2012	494	152	1.209	1.855
mai/2012	539	148	1.201	1.888
jun/2012	553	137	1.217	1.907
jul/2012	562	134	1.254	1.950
ago/2012	518	150	1.219	1.887
set/2012	485	146	1.216	1.847
out/2012	499	139	1.217	1.855

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 11 processos distribuídos no ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.



Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0099200-96.1996.5.04.0611	20.08.1996	Na audiência do dia 20.01.1998, foi suspenso o processo, em decorrência da existência de processo crime nº 5691, da Comarca de Tupanciretã. Em 25.10.2011, foi encerrada a suspensão do processo, em virtude da extinção da ação criminal. Em 25.10.2011, foi proferido despacho determinando a regularização do polo ativo, em face do falecimento do reclamante. Diante da inércia do reclamante, em 02.04.2012 e 31.05.2012 foi reiterada a determinação, sem que fosse apresentados os documentos necessários à regularização do polo ativo. Em 04.09.2012, foi extinto o processo, sem resolução de mérito, sem registro no sistema informatizado da solução do processo. Em 27.11.2012, data em que foram consultados os andamentos da demanda no sistema informatizado, o processo aguardava o decurso do prazo do reclamante.
0037000-43.2002.5.04.0611	17.06.2002	Em 20.10.2004, foi determinada a exclusão do processo da pauta e a suspensão do feito até decisão em processo nº 011/2.03.0001643-0 da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta. Em 31.01.2011, foi encerrada a suspensão do processo em face do trânsito em julgado da sentença no processo criminal. Também foi determinada perícia contábil, a qual não havia sido concluída até o dia 27.11.2012, data em que foram consultados os andamentos da demanda no sistema informatizado.
0024600-60.2003.5.04.0611	26.03.2003	Na audiência de 15.05.2003, foi suspenso o processo até a solução da ação criminal nº 076/2.03.0000694-3 da Vara Judicial da Comarca de Tupanciretã. A demanda continuava suspensa em 27.11.2012, data em que foram consultados os andamentos informatizados do processo.
0020900-08.2005.5.04.0611	15.02.2005	Na audiência de 16.03.2009, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado da ação penal pública nº 2005.71.00.004547-2 da 1ª Vara Federal de Porto Alegre. A demanda continuava suspensa em 27.11.2012, data em que foram consultados os andamentos informatizados do processo.



0118000-60.2005.5.04.0611	12.09.2005	Na audiência de 04.07.2006, foi suspenso o processo até a resolução do inquérito policial nº 2171/05/150701/A, que apurava suposto crime cometido pelo reclamante. Foi ajuizado processo na 2ª Vara Criminal de Cruz Alta, sob o número nº 011/2.06.0005642-9, o qual manteve suspensa a tramitação do processo trabalhista até o dia 27.11.2012, data em que foram consultados os andamentos do sistema informatizado.
0132300-27.2005.5.04.0611	06.10.2005	Em 29.08.2006, foi suspenso do processo até o trânsito em julgado do processo nº 26-2006 da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Em 20.08.2012, foi novamente suspenso o processo até o trânsito em julgado de Ação Rescisória interposta pelo Sindicato-Autor.
0150400-30.2005.5.04.0611	16.11.2005	Na audiência de 03.05.2006, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado da demanda nº 00028-2006-007-04-00-3 que tramitava na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Em 20.08.2012, foi novamente suspenso o processo até o trânsito em julgado de Ação Rescisória interposta pelo Sindicato-Autor.
0008100-11.2006.5.04.0611	17.01.2006	Em 11.07.2006, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado de decisão de processo criminal (não foi informado o número nem a comarca onde tramita o processo), situação em que a demanda permanecia em 27.11.2012;
0050500-40.2006.5.04.0611	04.04.2006	Em 22.06.2006, suspenso o processo até o trânsito em julgado da ação criminal nº 2.05.0006552-3, da Comarca de Cruz Alta, situação em que os autos se encontravam até o dia 27.11.2012.
0050600-92.2006.5.04.0611	04.04.2006	Em 22.06.2006, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado da ação criminal nº 2.05.0006552-3, da Comarca de Cruz Alta, situação em que os autos se encontravam até o dia 27.11.2012.
0093400-38.2006.5.04.0611	13.07.2006	Em 17.04.2007, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado do processo 1659/05. Em 01.04.2008, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado de ação criminal nº 076/2.07.0000430-1, da Comarca de Tupanciretã, situação em que a demanda permanecia em 27.11.2012.

Em face das informações acima, determina-se que, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a



Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações. Em relação ao processo nº 0099200-96.1996.5.04.0611, a Unidade Judiciária deverá lançar o andamento “JULGAMENTO” no sistema informatizado, incluindo as demais informações em consonância com a decisão do dia 04.09.2012, para que o processo não mais figure com pendente da fase de cognição. O processo nº 0037000-43.2002.5.04.0611, que teve sua suspensão processual encerrada no início de 2011, deverá ter tramitação preferencial para encerramento da instrução no menor tempo possível, com posterior prolação de sentença no prazo de 10 dias.

Em relação a todas as demais ações, a determinação de suspensão dos processos, porque amparada numa das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que todos os processos se encontram suspensos há, pelo menos, 4 (quatro) anos, determina-se o imediato prosseguimento das demandas, independentemente da ocorrência do evento que até então vem justificando as suspensões dos feitos.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 931 processos à Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada.

Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verifica-se a existência de 4 processos ajuizados em 2008 ainda pendentes de julgamento, relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0002300-31.2008.5.04.0611	09.01.2008	Na audiência de 20.02.2008, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado de ação criminal que tramitava contra o reclamante, situação em que a demanda permanecia até 27.11.2012.



0003600-28.2008.5.04.0611	11.01.2008	Na audiência de 27.02.2008, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado de ação criminal que tramitava contra o reclamante, situação em que a demanda permanecia até 27.11.2012.
0003700-80.2008.5.04.0611	15.01.2008	Na audiência de 27.02.2008, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado de ação criminal que tramitava contra o reclamante, situação em que a demanda permanecia até 27.11.2012.
0080500-52.2008.5.04.0611	14.03.2008	Em 27.05.2010, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado da ação criminal (não foi informado o número e a Vara Criminal do Processo), situação em que a demanda permanecia até 27,11.2012.

Diante do suprarrelatado, reitera-se a determinação para que se observe o limite temporal estabelecido no §5º do art. 265 do CPC, nos casos em que a determinação de suspensão dos processos estiver amparada numa das hipóteses definidas no inc. IV do mesmo artigo. Assim, considerando que todos os processos se encontram suspensos há, pelo menos, 2 (dois) anos, determina-se o imediato prosseguimento das demandas, independentemente da ocorrência do evento que até então vem justificando as suspensões dos feitos.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2012 demonstram que permanece elevado o número de ações ajuizadas em relação ao de ações solucionadas, de modo que, com as informações obtidas até a presente data, há a tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	887	882	99,44
jan/2011	90	46	51,11



fev/2011	74	93	125,68
mar/2011	119	110	92,44
abr/2011	83	76	91,57
mai/2011	80	90	112,5
jun/2011	80	80	100
jul/2011	88	76	86,36
ago/2011	96	95	98,96
set/2011	54	34	62,96
out/2011	61	70	114,75
nov/2011	97	64	65,98
dez/2011	63	64	101,59
Total em 2011	985	898	91,17
jan/2012	58	43	74,14
fev/2012	82	82	100
mar/2012	106	110	103,77
abr/2012	81	39	48,15
mai/2012	134	89	66,42
jun/2012	92	78	84,78
jul/2012	111	102	91,89
ago/2012	74	118	159,46
set/2012	59	92	155,93
out/2012	79	67	84,81
Total de 2012 (parcial)	876	820	93,61

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **46,76**, conforme se vê do quadro seguinte.



Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	915	17	53,82
fev/2011	848	19	44,63
mar/2011	985	21	46,90
abr/2011	1.058	18	58,78
mai/2011	1.288	22	58,55
jun/2011	970	20	48,50
jul/2011	755	21	35,95
ago/2011	1.146	22	52,09
set/2011	813	20	40,65
out/2011	726	19	38,21
nov/2011	748	19	39,37
dez/2011	502	12	41,83
Geral em 2011	10.754	230	46,76
jan/2012	680	17	40,00
fev/2012	907	18	50,39
mar/2012	1.038	22	47,18
abr/2012	859	18	47,72
mai/2012	963	22	43,77
jun/2012	848	19	44,63
jul/2012	1.148	22	52,18
ago/2012	1.253	23	54,48
set/2012	865	18	48,06
out/2012	1.123	22	51,05
Geral em 2012	9.684	201	48,18

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do*



tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo. Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 53,44% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 10,44 pontos percentuais acima do cumprimento da meta. Em 2011, o índice de conciliações permaneceu na casa dos 53%, mais de 8 pontos acima da meta. Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que o índice de conciliações vem se mantendo estável na Unidade Judiciária, com tendência de que a meta do período venha a ser alcançada.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	887	474	329	36	43	882	53,44
jan/2011	90	38	6	2	0	46	42,22
fev/2011	74	59	28	3	3	93	79,73
mar/2011	119	63	42	2	3	110	52,94
abr/2011	83	36	32	6	2	76	43,37
mai/2011	80	54	32	2	2	90	67,5
jun/2011	80	45	25	6	4	80	56,25
jul/2011	88	48	24	2	2	76	54,55
ago/2011	96	48	39	6	2	95	50
set/2011	54	18	11	3	2	34	33,33
out/2011	61	46	19	1	4	70	75,41
nov/2011	97	36	23	2	3	64	37,11
dez/2011	63	33	28	3	0	64	52,38
Total em 2011	985	524	309	38	27	898	53,2
jan/2012	58	27	13	2	1	43	46,55
fev/2012	82	53	22	6	1	82	64,63
mar/2012	106	49	38	23	0	110	46,23



abr/2012	81	26	10	2	1	39	32,1
mai/2012	134	52	30	6	1	89	38,81
jun/2012	92	44	28	5	1	78	47,83
jul/2012	111	66	33	1	2	102	59,46
ago/2012	74	63	45	6	4	118	85,14
set/2012	59	47	39	3	3	92	79,66
out/2012	79	31	33	3	0	67	39,24
Total em 2012	876	458	291	57	14	661	52,28

Diante disso, basta a manutenção do empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

f) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho do corrente ano, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, pelo ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, se faz necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, se entende razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Rito ordinário	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária abaixo apontados, verifica-se que, no rito sumaríssimo, apresenta



prazo menor do que a média geral do TRT4 em mais de 21 dias e prazo menor do que a meta proposta para os próximos seis meses em mais de 12 dias. No demais processos, atualmente, a Unidade Judiciária apresenta prazo bem inferior à média verificada no TRT4 e à meta proposta para os próximos seis meses.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de instrução na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	Abr/ 2012	Mai/ 2012	Jun/ 2012	Jul/ 2012	Ago/ 2012	Set/ 2012	Out/ 2012	Geral no período
Rito sumaríssimo	45,58	56,06	82,92	65	66,64	50,5	83,17	64,00
Relação com o Pz médio do TRT	-47,79	-37,31	-10,45	-28,37	-26,73	-42,87	-10,2	-29,37
Situação em relação à meta	-38,45	-27,97	-1,11	-19,03	-17,39	-33,53	-0,86	-20,03
Rito ordinário	127,19	155,07	184,62	158,22	209	189,23	207,58	182,03
Relação com o Pz médio do TRT	-126,84	-98,96	-69,41	-95,81	-45,03	-64,8	-46,45	-72
Situação em relação à meta	-101,44	-73,56	-44,01	-70,41	-19,63	-39,4	-21,05	-46,6
Pz médio total	102,08	135,04	168,35	142,48	195,14	174,31	185,3	163,24
Relação com o Pz médio do TRT	-128,37	-95,41	-62,1	-87,97	-35,31	-56,14	-45,15	-67,21
Situação em relação à meta	-105,32	-72,36	-39,05	-64,92	-12,26	-33,09	-22,1	-44,16

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha reduzido o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve redução no prazo médio de realização das audiências inaugurais na Unidade Judiciária no ano de 2011. O prazo médio de realização da 1ª audiência de rito ordinário, em 2010, ficou próximo a 42 dias, enquanto, em 2011, essa média caiu para 35,5 dias.



Situação semelhante ocorreu nos prazos médios da 1ª audiência em rito sumaríssimo, com redução de 37,83 dias, em 2010, para 31,33 dias em 2011.

Por outro lado, o prazo médio das audiências de prosseguimento sofreu pequena majoração. Em 2010, o prazo médio registrado foi de 152,83 dias, enquanto, em 2011, esse prazo alcançou 167,92 dias, o qual, ainda assim, se mostra razoável.

Ainda que tenha havido melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências iniciais, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento. Destaca-se, também, que os dados do ano de 2012, ainda que parciais, apontam um considerável aumento nos prazos médios de realização de todas as audiências, conforme apontado no quadro abaixo.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	41,92	37,83	152,83	52,5
jan/2011	57	70	164	120
fev/2011	45	21	187	0
mar/2011	41	35	195	0
abr/2011	35	27	125	0
mai/2011	32	34	220	0
jun/2011	25	25	177	0
jul/2011	26	30	195	0
ago/2011	30	23	163	0
set/2011	40	25	112	0
out/2011	31	33	149	0
nov/2011	29	28	176	0
dez/2011	35	25	152	0
Pz Médio em 2011	35,5	31,33	167,92	120
jan/2012	59	59	234	0
fev/2012	41	31	217	0
mar/2012	45	27	220	0
abr/2012	42	42	213	0
mai/2012	37	33	182	0
jun/2012	41	39	227	0
jul/2012	50	40	177	0
ago/2012	49	31	222	0
set/2012	49	40	157	0



out/2012	63	35	198	177
Pz Médio em 2012	47,6	37,7	204,7	177

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	9	106
fev/2011	12	163
mar/2011	12	175
abr/2011	11	160
mai/2011	14	181
jun/2011	13	143
jul/2011	12	156
ago/2011	12	159
set/2011	9	93
out/2011	11	159
nov/2011	10	122
dez/2011	6	94
jan/2012	7	93
fev/2012	11	163
mar/2012	12	172
abr/2012	8	126
mai/2012	12	175
jun/2012	8	134
jul/2012	8	152
ago/2012	13	217
set/2012	8	142
out/2012	13	182



Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções encerradas definitivamente superou em 1.306 o número de execuções iniciadas, contribuindo para a redução de 52,44% do estoque de processos pendentes em execução em relação ao período anterior. Dessa forma, a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais, foi plenamente atingida.

No entanto, em 2011, o número de execuções iniciadas superou o de execuções encerradas definitivamente em 11. Além disso, o número de execuções encerradas no ano foi inferior ao alcançado em 2010.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
dez/2009	-	-	-	-	2.706	-
Total em 2010	613	-63	1.919	50	1.287	-52,44
jan/2011	41	0	31	0	1.297	-52,07
fev/2011	20	-1	17	0	1.299	-52
mar/2011	48	1	34	15	1.299	-52
abr/2011	58	7	49	3	1.312	-51,52
mai/2011	44	-4	29	4	1.319	-51,26
jun/2011	24	1	1	0	1.343	-50,37
jul/2011	62	5	51	0	1.359	-49,78
ago/2011	31	0	9	6	1.375	-49,19
set/2011	15	10	2	0	1.398	-48,34



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

out/2011	24	2	116	5	1.303	-51,85
nov/2011	18	0	16	0	1.305	-51,77
dez/2011	9	0	28	0	1.286	-52,48
Total em 2011	394	21	383	33	1.286	-52,48
jan/2012	11	20	28	0	1.289	-52,37
fev/2012	12	2	15	0	1.288	-52,4
mar/2012	21	1	49	0	1.261	-53,4
abr/2012	7	4	50	13	1.209	-55,32
mai/2012	45	4	41	16	1.201	-55,62
jun/2012	38	-3	19	0	1.217	-55,03
jul/2012	37	14	14	0	1.254	-53,66
ago/2012	16	5	51	5	1.219	-54,95
set/2012	23	0	22	4	1.216	-55,06
out/2012	35	1	30	5	1.217	-55,03
Total em 2012	245	48	319	43	1.217	-55,03

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
383 processos	422 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder*



Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Os dados parciais obtidos até o mês de outubro de 2012 indicam pequena diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. No entanto, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses oito meses de 2012, indica que a meta não será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.235	1.143	882,18 (até outubro)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

Diante disso, recomenda-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este Eg. TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 344.992,69	R\$ 1.830.558,60	R\$ 1.635.357,42	-	-
Total em 2011	R\$ 369.710,54	R\$ 2.040.745,16	R\$ 852.556,49	R\$ 4.880.433,17	R\$ 20.066.888,43
Total em 2012	R\$ 128.229,53	R\$ 1.581.166,98	R\$ 400.344,11	R\$ 3.487.638,28	R\$ 8.146.408,65

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da



Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.11.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.10.2012, constatou-se a existência de 2 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme rol que segue:

- a) No processo nº 0081400-79.2001.5.04.0611, com prazo vencido em 10.09.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 26.09.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores. Em situação similar, encontra-se o processo nº 0000221-40.2012.5.04.0611.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, em 07.11.2011, relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.10.2012, não foi constatado prazo excedido em nenhum processo em carga com perito.

Assim, basta que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 07.11.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.10.2012, verificou-se a existência de 6 mandados com registro de prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0000521-02.2012.5.04.0611, carga OJ 611-00672/12, com prazo vencido em 31.07.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correccional. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são relacionados abaixo:

0005100-95.2009.5.04.0611 - carga OJ 611-00679/12 – prazo vencido em 15.08.2012
0000706-11.2010.5.04.0611 - carga OJ 611-00781/12 – prazo vencido em 28.09.2012
0000644-34.2011.5.04.0611 - carga OJ 611-00786/12 – prazo vencido em 22.08.2012
0000886-27.2010.5.04.0611 - carga OJ 611-00787/12 – prazo vencido em 24.08.2012



0152300-77.2007.5.04.0611 - carga OJ 611-00874/12 – prazo vencido em 21.09.2012

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 07.11.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 55 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Denílson da Silva Mroginski** – 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Márcio Lima do Amaral** – 8 processos de cognição de rito ordinário; 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juíza **Maristela Bertei Zanetti** – 20 processos de cognição de rito ordinário; 1 processo de cognição de rito sumaríssimo;
- d) Juíza **Odete Carlin** – 19 processos de cognição de rito ordinário; 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

- A Juíza Titular **Maristela Bertei Zanetti** usualmente não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira tendo sido expedida em 26.11.2012 e a segunda em 06.11.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 1.138 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 25.10.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem, de 200 processos examinados, verificou-se a regularidade dos andamentos processuais gerados nos autos pela Unidade Judiciária. Assinala-se que parcela relevante dos processos sem movimentação se refere aos lançamentos dos meses de outubro e novembro de 2012, bem como a processos que foram reunidos às ações de nº 0080400-39.2004.5.04.0611 e 0128200-29.2005.5.04.0611. Contudo, em apenas 19 processos, a seguir relacionados, verificaram-se irregularidades, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas. Portanto, destaca-se o



eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada frente à totalidade de procedimentos a serem observados na atualização dos dados e andamentos processuais (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 10 processos, abaixo relacionados (letras “b” e “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1138 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0087700-76.2009.5.04.0611	0242900-47.2007.5.04.0611	0000856-89.2010.5.04.0611
0000420-62.2012.5.04.0611	0028200-89.2003.5.04.0611	0000267-29.2012.5.04.0611
0043700-74.1998.5.04.0611	0000236-43.2011.5.04.0611	0000173-18.2011.5.04.0611
0085000-64.2008.5.04.0611	0092800-12.2009.5.04.0611	0000135-69.2012.5.04.0611
0000361-11.2011.5.04.0611	0132300-27.2005.5.04.0611	0000098-42.2012.5.04.0611
0000660-85.2011.5.04.0611	0000216-18.2012.5.04.0611	0151700-22.2008.5.04.0611
0000770-84.2011.5.04.0611		

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0087700-76.2009.5.04.0611	0242900-47.2007.5.04.0611	0000856-89.2010.5.04.0611
0028200-89.2003.5.04.0611	0000420-62.2012.5.04.0611	0000267-29.2012.5.04.0611
0043700-74.1998.5.04.0611	0000236-43.2011.5.04.0611	0000173-18.2011.5.04.0611
0085000-64.2008.5.04.0611	0092800-12.2009.5.04.0611	0000361-11.2011.5.04.0611
0132300-27.2005.5.04.0611	0000098-42.2012.5.04.0611	0000770-84.2011.5.04.0611
0000660-85.2011.5.04.0611	0000216-18.2012.5.04.0611	0151700-22.2008.5.04.0611

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000135-69.2012.5.04.0611

- b) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:



Processo nº 0000132-17.2012.5.04.0611 – O despacho da fl. 29, datado de 02.05.2012, foi cumprido em 31.05.2012 (fl. 33).

Processo nº 0000302-23.2011.5.04.0611 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl.76 (o contrato social da reclamada foi juntado após a contestação); as petições das fls. 94 e 95, protocoladas, respectivamente, em 10.05.2011 e 11.05.2011, foram juntadas aos autos em 20.05.2011 (fl. 93-verso); a petição da fl. 115, protocolada em 06.07.2011, foi juntada aos autos em 20.07.2011 (fl. 114-verso); termo de juntada com espaços em branco (fl. 146-verso); o despacho da fl. 150, datado de 03.10.2012, pende de cumprimento.

Processo nº 0000231-84.2012.5.04.0611 – A petição da fl. 117, protocolada em 17.04.2012, foi juntada aos autos em 03.05.2012 (fl. 116-verso).

Processo nº 0000214-48.2012.5.04.0611 – A petição da fl. 31, datada de 26.09.2012, foi juntada aos autos em 11.10.2012 (fl. 30-verso), e pende de apreciação.

Processo nº 0000535-20.2011.5.04.0611 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais da reclamada após a ata da fl. 12 (a procuração foi juntada antes do contrato social); a petição da fl. 210, protocolada em 05.09.2011, foi juntada aos autos em 21.09.2011 (fl. 209); o despacho da fl. 223, datado de 26.10.2011, foi cumprido somente em 07.12.2011 (fl. 224).

Processo nº 0012100-49.2009.5.04.0611 – O termo de juntada da fl. 101-verso tem espaços em branco; a petição da fl. 102, protocolada em 01.02.2011, foi juntada aos autos em 14.02.2011; a petição da fl. 160, protocolada em 03.03.2011, foi juntada aos autos em 15.03.2011 (fl. 159-verso); a petição da fl. 164, protocolada em 08.04.2011, foi apreciada em 25.04.2011 (fl. 166); o termo de juntada da fl. 173-verso tem espaços em branco; a petição da fl. 199, protocolada em 16.06.2011, foi juntada aos autos em 11.07.2011; o termo de juntada da fl. 223-verso tem espaços em branco; o despacho da fl. 230, datado de 17.10.2011, foi cumprido em 06.12.2011 (fl. 231); a petição da fl. 254, protocolada em 16.03.2012, foi juntada aos autos em 30.03.2012 (fl. 253-verso); o termo de juntada da fl. 269-verso tem espaço em branco; os autos foram entregues em carga rápida em 23.04.2012 e não foram devolvidos, somente havendo cobrança por parte da Secretaria em 22.06.2012; o despacho da fl. 275, datado de 05.10.2012, ainda não foi cumprido.

Processo nº 0024700-78.2004.5.04.0611 – A petição da fl. 448, protocolada em 25.02.2011, foi juntada aos autos em 14.03.2011 (fl. 447-verso); o despacho da fl. 459, datado de 10.06.2011, foi cumprido em 14.07.2011 (fl. 461); o termo de juntada da fl. 461-verso tem espaços em branco; os embargos à execução da fl. 474, protocolados em 21.09.2011, foram juntados aos autos em 13.10.2011; o despacho da fl. 483, publicado em 13.10.2011, foi cumprido em 02.12.2011 (fl. 484); não há registro da data de devolução dos autos na carga da fl. 487; o agravo de petição da fl. 502, interposto em 23.02.2012, somente foi analisado em 13.03.2012 (fl. 507), por despacho que foi cumprido apenas em 09.04.2012 (fls. 508-510); a petição da fl. 511, protocolada em 23.04.2012, foi juntada aos autos somente em 07.05.2012; o despacho da fl. 532, datado de 05.10.2012, pende de cumprimento.



Processo nº 0105200-63.2006.5.04.0611 – Os autos foram entregues em carga com prazo até 21.02.2011, o qual foi excedido, somente havendo cobrança de devolução em 21.03.2011 (fl. 246); a petição da fl. 249, a qual informa descumprimento do acordo, foi protocolada em 08.06.2011, porém foi juntada aos autos apenas em 28.06.2011, e apreciada em 13.07.2011 (fl. 252); a petição da fl. 256, protocolada em 21.09.2011, foi juntada aos autos apenas em 11.10.2011, e analisada em 21.10.2011 (fl. 258), por meio de despacho cumprido em 05.12.2011 (fl. 259); os autos foram entregues em carga com prazo até 06.02.2012, o qual foi excedido, havendo cobrança em 08.03.2012 (fl. 261); a petição da fl. 262, protocolada em 19.03.2012, foi juntada aos autos em 28.03.2012, e despachada em 30.03.2012 (fl. 301); a Unidade não elabora autos suplementares; a petição da fl. 307, protocolada em 29.06.2012, foi juntada aos autos em 10.07.2012, e apreciada mediante despacho em 18.07.2012 (fl. 313); a petição protocolada em 10.08.2012 (fl. 316) foi juntada aos autos em 23.08.2012; a data da conclusão para julgamento dos embargos à execução é anterior à data de juntada da contraminuta das fls. 316-318; o despacho da fl. 322, publicado em 08.10.2012, foi apenas parcialmente cumprido.

- c) Nos processos nº 0000266-15.2010.5.04.0611 e 0000219-70.2012.5.04.0611, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) **observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;**
- b) **objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);**
- c) **atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;**
- d) **respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;**
- e) **adote o procedimento correto quanto à formação de autos provisórios, conforme o disposto no art. 105 e §§ da CPCR.**

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-



Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal quando do recebimento dos recursos ordinários e agravos de petição.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de**



- atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 426 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
 - f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
 - g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;



- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) Frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 01/2008 e 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

9. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada Juíza Titular da Vara do Trabalho, Maristela Bertei Zanetti, pela Diretora de Secretaria, Jacira Regiane de Ramos Silva e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.